



ACAMDOZE

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DOZE

INSTRUÇÃO N° 004/2016

Dispõe sobre cédula de votação.

Art. 01 – A cédula de votação será composta por 3 retângulos de 10 centímetros por 5 centímetros de altura e terá as seguintes características:

I – 15 centímetros de comprimento, por 10 centímetros de largura;

II – Na parte superior será cortado com 6 centímetros de comprimento;

III – Passando um corte em diagonal, ligando a parte superior do segundo retângulo com o 6 centímetros da parte superior do terceiro retângulo;

IV – No primeiro retângulo será colocado o nome das chapas concorrentes com referência ao candidato a presidência;

V – No segundo retângulo constará o nome do coordenador geral da eleição com um traço para a sua assinatura;

VI – A cédula terá duas dobras;

VII – A cédula terá cor branca com texto na cor preta.

Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Mourão, 29 de novembro de 2016.

JONAS RODRIGUES
Coordenador Geral
Comissão Eleição 2016